CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"
ILLAESO ARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
6049
MAT.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER DE LEI Nº 396/2017

Projeto de Lei nº 396/2017

Autor –Ver. Tiago Correia

Ementa – "Denomina um logradouro público municipal da cidade do Salvador João Agripino da Costa Dória Neto, e dá ouras providências. **".**

Relatório:
O Presente Projeto de Lei de nº 396/2017 de Autoria do Ilustre Vereador **TIAGO CORREIA**, que tem por objetivo denominar um logradouro público municipal da cidade do Salvador João Agripino da Costa Dória Neto, e dá ouras providências.

Parecer:
Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 396/2017, de autoria do Vereador **TIAGO CORREIA**, que tem por objetivo denominar um logradouro público municipal da cidade do Salvador João Agripino da Costa Dória Neto.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, informará os dados de georreferenciamento para o logradouro solicitado.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 396/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 12 de julho de 2017.

Vereador Kiki Bispo
Relator

Tiago Correia
Presidente

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros